



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 46, DE 2006.

Apresentada em: 7/8/2006
Aprovada em: 7/8/2006
Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a instalação urgente de mata-burro na estrada que dá acesso à Fazenda Quintinos II, de propriedade da senhora Sílvia Fernandes de Resende.

JUSTIFICATIVA

A instalação desse mata-burro concorrerá para a melhoria das condições de tráfego da referida estrada, que é utilizada por diversas pessoas.

Os maiores prejudicados com a falta desse mata-burro são aqueles que transitam, com mais frequência, nessa via, em especial os condutores de veículos que transportam produção e insumos agropecuários.

Trata-se de obra de baixo custo, que conta com recursos previstos no Orçamento vigente para viabilizar sua execução.

Por derradeiro, cabe salientar que uma das formas mais eficazes de o Poder Público local fomentar a atividade agropecuária é oferecer estradas em boas condições de uso.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador